



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO
Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

Rua Senador Pinheiro, 350
Bairro Rodrigues – Passo Fundo CEP 99070-220
CNPJ 89.881.726/0001-94
Fone: 0xx 54 3313 2305 – E-mail: cdhpf@cdhpf.org.br
Site: www.cdhpf.org.br

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012 **SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA ILUSTRAÇÃO DE MATERIAL** **EDUCATIVO EM EDUCAÇÃO POPULAR EM DIREITOS HUMANOS**

A Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, doravante CDHPF, faz saber, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de 01 (UM) ILUSTRADOR/A para fazer Ilustração de Material Educativo Popular em Direitos Humanos das Metas 1, 2 e 4, parte do Projeto Educação Popular em Direitos Humanos, Convênio nº 750325/2010, apoiado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, na forma e condições estabelecidas na presente chamada pública.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1 Selecionar 01 (um) Ilustrador para realizar as ilustrações dos materiais educativos previstos no projeto que são: 1 (uma) Cartilha de 40 p. sobre o tema “Direito Humano à Saúde”; 1 (uma) Cartilha de 40 p. sobre o tema “Direito Humano à Cidade” e 1 (uma) Cartilha de 40 p. sobre o tema “Direitos Humanos e Organização Popular”.

1.2 Serão em torno de 10 a 15 ilustrações para cada Cartilha.

2. CARGA HORÁRIA e FUNÇÃO

2.1 A carga horária total a ser cumprida pelo contratado será de 15h (quinze horas) para cada cartilha, totalizando 45 h (quarenta e cinco horas). Cabe ao contratado a ilustração do texto de cada Cartilha, que compreende as seguintes atividades: a) fazer a leitura e compreensão do texto elaborado, podendo solicitar esclarecimento ao autor da elaboração; b) produção de proposta de ilustração do conjunto da cartilha; c) submissão da proposta de ilustração à coordenação do projeto e re-elaboração dos itens por ela solicitados, caso houverem; c) informar lista de fontes e autorização de uso, para o caso de uso de imagens ou materiais cobertos por direitos autorais; d) entrega do produto final pronto e revisado para ser encaminhado para a editoração e diagramação.

2.2. Tomando em conta a metodologia descrita para o conjunto do projeto, o profissional contratado terá que fazer a ilustração criativa e original dos conteúdos da cartilha.

3. REMUNERAÇÃO

3.1. De acordo com o Convênio, o valor da hora/aula a ser pago pelo serviço é de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) incluindo encargos.

3.2. O pagamento será realizado por Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), em 3 (três) parcelas distribuídas pela ilustração de cada cartilha.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período: 23/abril/2012 a 09/maio/2012

4.2 Para a inscrição, o/a interessado/a deverá:

4.2.1. Baixar e preencher formulário de inscrição disponibilizado no site da CDHPF (www.cdhpf.org.br), com acesso através do banner EDITAL DE SELEÇÃO

4.2.2. Deve ser enviado junto a ficha de inscrição os seguintes documentos pessoais: RG, CPF e Comprovante de Residência e os comprovantes constantes do item 5.1 deste edital..

4.2.3. Enviar por correio eletrônico para a CDHPF, como anexo, o formulário preenchido, os documentos pessoais e também os comprovantes para apuração dos quesitos de avaliação constantes do item 5.1 no endereço: cdhpf@cdhpf.org.br até às 23h59min do dia 09/maio/2012.

4.2.4. A CDHPF não se responsabiliza por problemas de informática que impeçam o envio ou o recebimento da mensagem com a inscrição.

4.3. A publicação da lista de inscrições recebidas e deferidas será feita no dia 10/maio/2012, sendo que os/as candidatos/as deverão consultar a lista de inscrições recebidas e deferidas pela CDHPF, no site www.cdhp.org.br.

4.4. A inscrição na qual for constatada ausência de qualquer um dos itens listados acima será INDEFERIDA, sendo que, para efeito de comprovação data e horário do envio será observada a data/hora constante no servidor de e-mails da entidade.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será de caráter classificatório e consistirá na análise da Experiência de Trabalho do/a interessado/a que resultará em pontuação de acordo com as tabelas abaixo:

Item 01 – EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO POR ITEM
01.01. Declaração, Atestado, Certificado que comprove experiência de atuação na atividade objeto deste edital. Até no máximo 03 atividades (pontuação máxima: 30 pontos)	30
01.02. Cópia de outros trabalhos similares já realizados. Até no máximo 07 trabalhos (pontuação máxima: 70 pontos)	70
Pontuação final	100

5.2. É de inteira responsabilidade do inscrito a comprovação da autenticidade dos documentos apresentados para comprovação dos quesitos descritos no item anterior.

5.3. O resultado individual será apurado com base nos documentos apresentados para comprovação.

5.4. A pontuação total de cada inscrito consistirá no somatório dos pontos obtidos em cada item descrito no ponto 5.1 deste edital.

5.5. O resultado com a classificação de cada um dos inscritos será feita através de publicação de Lista de Classificados no dia 11 de maio de 2012, a partir das 14h, no site www.cdhp.org.br.

5.6. Os inscritos poderão apresentar recurso sobre a classificação encaminhando para o correio eletrônico da CDHPF (cdhpf@cdhp.org.br) o formulário próprio constante no Anexo II deste Edital até às 14 horas do dia 14 de maio de 2012.

5.7. A lista final de classificação será publicada no dia 14 de maio de 2012 a partir das 18 horas no site da CDHPF.

5.9. A definição da lista de selecionados assim como a apuração da classificação, bem como o julgamento de recursos será feita por uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) integrantes nomeados pela Coordenação Geral da CDHPF exclusivamente para este fim.

5.10. Todas as decisões da Comissão de Seleção serão registradas em atas avulsas que ficarão disponíveis para consulta dos/as interessados/as na sede da CDHPF no horário de seu funcionamento, de segunda à sexta, das 13:30 às 17:30 horas.

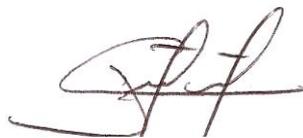
5.11. Não caberá qualquer recurso adicional à decisão final da Comissão de Seleção.

7. INFORMAÇÕES

7.1. Informações sobre o edital de chamada pública nº02/2012 podem ser obtidas na Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo via e-mail: cdhpf@cdhp.org.br, no endereço: Rua

Senador Pinheiro, nº 350 – Bairro Rodrigues – Passo Fundo/RS ou pelo fone: (54) 3313 2305,
no horário das 13:30 às 17:30.

Passo Fundo, 23 de abril de 2012.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'JAP', written in a cursive style.

JORGE ALFREDO GIMENEZ PERALTA
Coordenador Geral

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

Endereço (Rua, Av.): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

CTPS nº: _____

Título Eleitoral nº: _____ PIS/PASEP nº _____

Nível Instrução:

() Fundamental () Médio () Superior () Especialização () Mestrado/Doutorado

Passo Fundo, ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Endereço: _____

Cargo/Função: _____

Carteira de Identidade Nº: _____

CPF nº: _____

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/2012.

Assinatura: _____